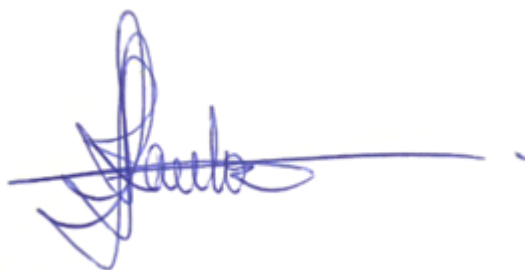


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 56/2025 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da Suplente, **Sra. Renata Oliveira Santos Tavares Alberto**, na função de Conselheira Tutelar da Zona Central, em substituição ao Conselheiro **Sr. Rodrigo Braga Gomes da Silva**, afastado por solicitação, pelo período de 13 de outubro de 2025 a 01 de novembro de 2025.

Santos, 10 de outubro de 2025.



FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA